

SEXTO TERMO ADITIVO – CONTRATO N. 052/2020

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 052/2020 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL
DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A
SIGA ENGENHARIA E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA.**

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com sede na cidade de Brasília – DF, SGAN 603, Módulo “J”, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.270.669/0001-29, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Gerente Substituto de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, GIAMPIERO CARDOSO NARGI, portador da Matrícula Funcional nº 1549524, nomeado pela Portaria nº 429, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 23 de novembro de 2023, de acordo com delegação de competência que lhe foi atribuída no art. 1º da Portaria nº 6.822, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2023, e de outro lado, SIGA ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., doravante denominada CONTRATADO, inscrita no CNPJ/MF nº 11.385.361/0001-10, estabelecida na SIBS Quadra 3 - Conj. C - Lote 03 - Parte A - CEP 71.736-303, Brasília/DF, representada por RAMON DUARTE, e em observância ao disposto nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520 de 17 de julho de 2002, nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, aos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº 7.746, de 5 de junho de 2012, nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, às Instruções Normativas SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020, SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 e SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020, e, subsidiariamente à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com as respectivas alterações posteriores, e demais normas que regem a espécie, resolvem celebrar o presente Termo, pelas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constituem objetos deste Termo Aditivo:

1.1.1. Reduzir a carga horária do posto de Encarregado Geral do Contrato 052/2020, de 44 (quarenta e quatro) horas para 40 (quarenta) horas semanais, sem ônus financeiros, em conformidade com o que dispõe o art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e art. 2º parágrafo 3º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024;

1.1.2. Registrar a vedação de a contratada utilizar o saldo de horas reduzidas para a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

1.1.3. Registrar a alteração da razão social da Contratada, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que passou a ser SIGA ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., mantendo-se inalterado o CNPJ/MF nº 11.385.361/0001-10.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo da vigência do contrato permanece inalterado, com termo final em 06/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Para os devidos fins legais, fica mantido o valor total do contrato de R\$ 7.106.981,53 (sete milhões cento e seis mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

4.2. E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições expressas neste instrumento, os partícipes firmam o presente Termo Aditivo, com as testemunhas abaixo identificadas, para todos os efeitos legais.

CONTRATANTE:

(Assinado digitalmente)
GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Gerente Substituto de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

CONTRATADA:

(Assinado digitalmente)
RAMON DUARTE
Siga Engenharia e Serviços Especializados Ltda.

TESTEMUNHAS:

(Assinado digitalmente)
ALICE MACEDO FERREIRA
Matrícula Funcional 1364744

(Assinado digitalmente)
PAULO ROBERTO GOMES PARENTE
Matrícula Funcional 6452368



Documento assinado eletronicamente por **Giampiero Cardoso Nargi, Coordenador(a) de Monitoria de Contratos e Convênios**, em 04/04/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Gomes Parente, Coordenador(a) de Recursos Logísticos**, em 04/04/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Duarte, Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Macedo Ferreira, Analista Administrativo**, em 10/04/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081785** e o código CRC **C2143CB0**.